



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 143
Disponibilização: 24/07/2020
Publicação: 24/07/2020

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 49 de 22 de julho de 2020

Porto Velho, 22 de julho de 2020

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.297841/2019-71;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, as empregadas públicas **FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA NOACK**, CPF nº 757.XXX.XXX-53, como titular e **LARISSA DE CARVALHO SILVA**, CPF 015.XXX.XXX-10, como suplente, fiscais do Contrato nº 010/2020, firmado com a **OI S.A. - em Recuperação Judicial**, com nome fantasia **OI**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA – STFC**.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE, Presidente**, em 22/07/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012597324** e o código CRC **76F0C751**.

Criado por [01208965247](#), versão 2 por [01208965247](#) em 22/07/2020 14:12:25.